



DESPACHO

À Secretaria Administrativa de Processos Sancionadores (ASJIN)

Assunto: **Necessidade de intimação do autuado**

1. Retorno o presente processo à Secretaria da ASJIN de forma que venha a intimar o interessado com relação aos documentos juntados ao processo devido à diligência promovida junto à Gerência Técnica de Artigos Perigosos - GTAP, nos termos do **Parecer nº 1720/2018/ASJIN** (SEI nº 2193411).
2. À Secretaria para as providências cabíveis.

Cássio Castro Dias da Silva

SIAPE 1467237

Presidente da Turma Recursal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Castro Dias da Silva, Presidente de Turma**, em 16/04/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2860263** e o código CRC **53C5D98C**.